PORTARIA Nº 405/2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA,** a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Srª. **INÊS PEREIRA,** com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*. Exoneração esta, a contar de **03 de novembro de 2026**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 03.11.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.